



ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 22.807, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a MURILO ROBERTO BATALHA MACEDO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de junho de 2024; 136º da República.

DANIEL VILELA

Governador do Estado em exercício

RICARDO QUIRINO

Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado [no Suplemento do D.O de 25/06/2024](#)

Autor	Deputado Ricardo Quirino
Legislação Relacionada	Constituição Estadual / 1989
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Legislativo
Categoria	Título de cidadania